

## Programa Erasmus +

### Mobilidade Individual para Fins de Aprendizagem

#### Projeto de Mobilidade para Formandos e Pessoal de EFP

##### 1. OBJETIVOS

As atividades nos domínios da educação, formação e juventude desempenham um papel fundamental, proporcionando a pessoas de todas as faixas etárias os meios necessários para participarem ativamente no mercado de trabalho e na sociedade em geral.

Os projetos deste âmbito promovem atividades de mobilidade transnacional orientadas para os alunos (estudantes, estagiários, aprendizes/formandos, jovens e voluntários) e para o pessoal (professores, docentes, formadores e trabalhadores de organizações ativas nos domínios da educação, formação e juventude), tendo como objetivo:

- apoiar os aprendentes na obtenção de resultados de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) com a finalidade de melhorar o seu desenvolvimento pessoal, o seu envolvimento enquanto cidadãos atentos e ativos na sociedade e a sua empregabilidade no mercado de trabalho europeu e não só;
- apoiar o desenvolvimento profissional daqueles que trabalham nas áreas da educação, formação e juventude com a finalidade de inovar e melhorar a qualidade do ensino, da formação e da animação de juventude em toda a Europa;
- melhorar notoriamente as competências dos participantes em matéria de línguas estrangeiras;
- sensibilizar os participantes para a compreensão de outras culturas e outros países, oferecendo-lhes a oportunidade de criarem redes de contactos internacionais, para que participem ativamente na sociedade e desenvolvam um espírito de cidadania e identidade europeias;
- aumentar as capacidades, o poder de atração e a dimensão internacional das organizações ativas nos domínios da educação, formação e juventude, para que estas possam oferecer atividades e programas que melhor respondam às necessidades dos indivíduos dentro e fora da Europa;
- reforçar as sinergias e as possibilidades de transição entre educação formal, educação não-formal, formação profissional, emprego e empreendedorismo;
- garantir um melhor reconhecimento das competências adquiridas através de períodos de aprendizagem no estrangeiro.

##### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (ALUNOS) PARA REALIZAR UM ESTÁGIO EM FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO

1. Apresentar a candidatura, completa, datada e assinada, em conformidade com o que foi solicitado, bem como documentação solicitada;
2. Carencia económica do aluno;
3. Inclusão de alunos com necessidades educativas especiais;

4. O candidato nunca ter participado num programa financiado para a realização da mobilidade;
5. Dar preferência aos candidatos inscritos no 12º ano em primeiro lugar, 11º ano em segundo e 10º ano em terceiro lugar.
6. Os alunos serão sujeitos a uma apreciação, pelos Diretores de Turma e de Curso, para apurar o grau de interesse, motivação, conhecimentos linguísticos, capacidade de adaptação e desempenho no curso (aproveitamento e assiduidade);
7. Corresponder a área de formação do candidato com as ofertas de estágios pelas entidades de acolhimento.

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (COLABORADORES)**

1. Apresentar a candidatura, completa, datada e assinada, em conformidade com o que foi solicitado, bem como documentação solicitada;
2. O candidato nunca ter participado num programa financiado para a realização da mobilidade;
3. Pertinência para o desenvolvimento profissional/pessoal/linguístico/organizacional.

### **4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Após a fase de seleção dos candidatos, será realizada uma reunião com a Direcção Pedagógica a fim de validarem a lista dos candidatos seleccionados.

Findo este processo, será publicado em locais de acesso público da escola a lista dos candidatos seleccionados, não seleccionados e suplentes.

Obrigatoriamente, será realizada uma reunião com os encarregados de educação/pais e alunos a fim de lhes ser explicada toda a metodologia de implementação do projeto e a sua implicação na vida dos respetivos educandos. Esta reunião terá também como objetivo a entrega da documentação oficial exigida pela Agência Nacional de Erasmus +. Pretende-se, a nesse momento a formalização de uma relação de Compromisso indispensável para a normal execução do projeto. Servirá ainda para dissipar qualquer dúvida ou esclarecer alguma questão adicional. Em caso de desistência, ficará seleccionado o candidato imediatamente a seguir na lista de seleção.

Escola Profissional do Alto Lima, Setembro 2018

A Direcção Pedagógica

Maria Cândida Abreu da Silva